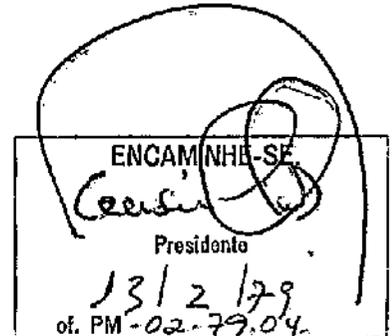




INDICAÇÃO N.º 3.706

Assunto: Ampliação de horários dos Ônibus de Vila Ana.

Sr. Presidente:



CONSIDERANDO que de há muito os moradores dos bairros Anhangabaú, Vila Ana, Vila Japi, Jardim Paulista pleiteiam melhor atendimento no que diz respeito a horário e itinerário dos Ônibus que servem aqueles núcleos residenciais;

CONSIDERANDO que pleiteiam que o primeiro Ônibus deixe a Vila Ana às 04:00 hs., fazendo seu ponto final na Estação Ferroviária, e a criação do horário das 22:30 hs., com saída da Estação Ferroviária, pois os operários que deixam seus empregos - às 22:00 hs. não dispõem de condução para voltarem aos seus lares;

CONSIDERANDO que através de cópias do abaixo-assinado e do of. CMD 12-78-13, de 12-12-78, já foi solicitado à empresa subconcessionária tal pedido, no que não foram atendidos,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal determinar as providências que se fizerem necessárias no sentido de entrar em entendimentos com a empresa concessionária, a fim de atender o preconizado pelos moradores dos bairros acima referidos.

Sala das Sessões, em 09-02-1979.


Lázaro de Almeida.

*